

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 07/85.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - Fica denominada "Rua Estudante E-
valdo da Silva Gomes", a que se inicia na Rua Alfredo Menezes e ter-
mina na Rua que faz fundo com o Ginásio Washington Luis, em
2º Distrito de Saquarema.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Em, 19 de abril de 1985

JURANDYR DA SILVA MELLO
PREFEITO